

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 010/94

OREITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.591.946,05 (Dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131 3132	16 16	10.591.946,05	- 402.666,85
Recursos provenientes do convênio firmado entre a UERJ/CEPUERJ e o Estado do Rio de Janeiro, em 13/02/92, conforme cláusula 7ª do 22º termo aditivo ao referido convênio				10.189.279,20
TOTAL			10.591.946,05	10.591.946,05

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 28 de setembro de 1994.

HESIO CORDEIRO